



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

Ofício

Número de Referência: Req 0789/2019

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: Req 0789/2019 - Informações acerca da retirada, do site da polícia militar ambiental, do link do programa

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Frederico D'Ávila, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Assinado com senha por ALVARO BATISTA CAMILO.
Documento Nº: 1859408-1967 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1859408-1967>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SSPOF1202000019A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmt G-6780/100/19

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento de informação nº 0789 (PAR-REC/SSP)

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o documento anexo, que trata do Requerimento de Informação nº 0789, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Frederico D'Avila, sobre Informações acerca da retirada do *site* da Polícia Militar Ambiental do *link* do programa "Propriedade Amiga", nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) desta Instituição, que o *link* do Programa "Propriedade Amiga" foi retirado do *site* daquele Comando em meados do mês de novembro de 2019, ressaltando a baixíssima adesão dos proprietários rurais ao citado programa, pelos seguintes motivos:

- desde a implantação do Programa Propriedade Amiga, em maio de 2018, foram cadastradas apenas 27 propriedades, mesmo com ampla divulgação nos sindicatos rurais e casas de agricultura;

- no Estado de São Paulo existem, aproximadamente, 350.000 (trezentos e cinquenta mil) propriedades rurais ao longo de seus 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios, e, sendo assim, as adesões ao citado Programa não chegam a 0,008% das propriedades rurais paulistas;

- a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) já cria, por força de Lei, a necessidade de cadastramento de Propriedades Rurais no Sistema Federal do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que reflete no sistema estadual;

- no Estado de São Paulo, conforme Resolução SAA - 17, de 11 de junho de 2019, a gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo (SICAR) é de competência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e não da Secretária da Segurança Pública;

- que, por força do Decreto nº 63.764, de 22 de outubro de 2018, instituiu-se o Programa "Cidadania no Campo", no âmbito da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de oferecer, facilitar e ampliar aos cidadãos que residem em áreas rurais dos municípios paulistas, acesso a serviços públicos essenciais e compreende em seu artigo 2º:

I - o fornecimento, pelos municípios que a ele aderirem, das informações oficiais relativas às vias, logradouros e correspondentes numerações das propriedades rurais localizadas em seus respectivos limites territoriais assumindo, com exclusividade, responsabilidade por tais

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

informações;

II - a catalogação pelo Estado, das informações oficiais encaminhadas pelos municípios;

III - a criação, organização e manutenção de banco de dados com repositório das informações oficiais encaminhadas pelos municípios, de forma a permitir a elaboração de mapas e rotas viárias para acesso dos serviços públicos essenciais às propriedades rurais;

IV - a disponibilização, na rede mundial de computadores, das informações oficiais municipais catalogadas, mapas abertos e rotas viárias de acesso às propriedades rurais.

- a Polícia Militar já possui o Programa de "Policimento Rural", Diretriz PM3-001/02/09, no qual o Policiamento Ambiental já contribui de forma complementar ao Policiamento de Área no combate aos crimes nas áreas rurais;

- atualmente, encontra-se em vigor a "Operação Interior Mais Seguro", que visa à intensificação do policiamento ostensivo nos pontos de acesso das áreas rurais, com o intuito de propiciar a segurança a todos os usuários dos ambientes rurais no Estado São Paulo, buscando prevenir a incidência de delitos de motivação econômica, notadamente, os de latrocínio, roubo de carga, roubo de veículos, roubo-outros, furto e roubo de gado e insumos e maquinários agrícolas, destinados a ações de combate ao crime nas áreas rurais, na qual o Policiamento Ambiental se faz presente;

- durante a audiência da Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista, realizada em 19 de setembro de 2019, às 10h00min, na sede da Assembleia Legislativa, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento citou o projeto "Rotas Rurais", cujo objetivo é mapear as estradas do Estado de São Paulo, por meio de um *software*, via satélite, e disponibilizar, num segundo momento, para a população da zona rural a localização de sua propriedade. O principal ganho com a implementação das "Rotas Rurais" será a viabilização de acesso a serviços públicos básicos e fundamentais, como saúde e segurança, e o plano inclui a distribuição de mapas para órgãos estaduais;

- as informações cadastradas no Programa Propriedade Amiga para localização das propriedades rurais podem ser supridas pelos bancos de dados do Programa "Cidadania no Campo" e projeto "Rotas Rurais", cuja atribuição compete à Secretaria da Agricultura e Abastecimento quanto à catalogação das informações oficiais relativas às vias, logradouros e correspondentes numerações das propriedades rurais.

Destarte, a atividade de segurança no campo tem o Policiamento Territorial como principal responsável pela execução de atividades de prevenção e repressão imediata das infrações penais cometidas em ambientes rurais, cabendo ao Policiamento Ambiental ações de forma complementar àquelas realizadas pelo Policiamento Territorial. A implementação do projeto "Rotas Rurais", pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, colaborará na localização das propriedades rurais, cujo objetivo é mapear as estradas do Estado de São Paulo, por meio de um *software*, via satélite, e disponibilizar, num segundo momento, para a população da zona rural a localização de sua propriedade, sendo que o principal ganho dessa ferramenta será a viabilização de acesso a serviços públicos básicos e fundamentais, como saúde e segurança.

Cumprido esclarecer que as Unidades do Policiamento Ambiental estão à disposição da



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

comunidade rural paulista, para recebimento de solicitações e de denúncias, as quais serão registradas no sistema *SIOPM WEB* (Sistema Interno de Ocorrência Policial Militar), inclusive com o seu georreferenciamento e rotas de acesso, para atendimento pelas equipes de polícia ambiental.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANA PEYRER DAS NEVES ROLDAN
MAJOR PM
GAB CMT G

